

FOLHETO INFORMATIVO SOBRE A DETERMINAÇÃO DE ACONSELHAMENTO PARA PAIS

Prezados pais

Se, como no seu caso, acontece em alguma família separação ou divórcio, então, isto conduz a imediatas e também, com frequência, dolorosas mudanças para todos os membros da família, as quais não são fáceis de serem vencidas.

O Tribunal da Circunscrição, ou seja, a Juíza de Família ou o Juiz de Família responsável, fez uso, por isso, da possibilidade jurídica e determinou um aconselhamento. O objetivo deste aconselhamento é compreender os problemas que surgiram em sua família, por causa da separação, e procurar um entendimento que seja posto em prática por todos os envolvidos, pais e filhos. Isto lhes ajudará a superar, da melhor forma possível, a difícil situação tanto para as crianças quanto para vocês.

O aconselhamento será feito por pessoas especializadas do Serviço de Psiquiatria Infantojuvenil de St. Gallen ou do Instituto de Expertise Psicológico Forense ou pelo Serviço de Ajuda a Crianças e Jovens de St. Gallen. Tal aconselhamento irá durar, aproximadamente, dois até três meses, respectivamente, até a próxima audiência no Tribunal e poderá ser prorrogado, caso uma conclusão satisfatória ainda não tenha sido totalmente alcançada, mas que ainda possa ocorrer com grande probabilidade.

Caso, durante a fase de aconselhamento não seja possível alcançar uma solução consensual para o problema, o Tribunal, após a data fixada para a audiência, com a presença da pessoa responsável pelo aconselhamento, decidirá imediatamente ou, se for preciso, determinará outras medidas de esclarecimento.

Por favor, observem que a participação das reuniões a serem realizadas pelas pessoas especializadas dos serviços de aconselhamento acima citados é obrigatória para ambos os pais como também para as crianças.

Em breve vão receber um convite para a primeira reunião. A pessoa especializada tem a incumbência de aconselhá-los, assim como a todos os outros envolvidos, e ajudá-los a encontrar uma solução harmoniosa para o problema. A pessoa especializada não tem nenhuma competência decisória, mas, após a conclusão do aconselhamento, enviará relatório ao Tribunal.

Os custos do aconselhamento, juridicamente determinado, serão calculados de acordo com o trabalho realizado e assumidos pelos pais, caso não seja autorizado processo gratuito.

Agradecemos-lhes, antecipadamente, pelo construtivo trabalho conjunto.